



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.255, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Auxiliar da Ouvidoria – Gabinete do Ouvidor – Ouvidoria Geral do Município - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **REGINNYS BERNARDINO FERREIRA DE SENA**, inscrito no CPF sob o nº 130.343.804-61, portador da Cédula de Identidade nº 10.766.484 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Auxiliar da Ouvidoria Municipal**, de provimento em Comissão, **símbolo CCA-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de agosto de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.255, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

*Nomeia Auxiliar da Ouvidoria – Gabinete do
Ouvidor – Ouvidoria Geral do Município - no
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **REGINNYS BERNARDINO
FERREIRA DE SENA**, inscrito no CPF sob o nº
130.343.804-61, portador da Cédula de Identidade nº
10.766.484 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Auxiliar da
Ouvidoria Municipal**, de provimento em Comissão, **símbolo
CCA-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 01/08/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 12 de agosto de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5506A2F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/10/2025. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>